

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, realizada no dia 27 de novembro de 2006 às 20hs, em segunda convocação, no Salão Social da Sede Campestre, a Av. Alberto Vollet Sachs nº 2300, nesta cidade de Piracicaba/SP., com a presença de 57 (cinquenta e sete) conselheiros, conforme nominata de presença. Composta a mesa diretora pelos Srs. Valdemir Vitório Bellote, Presidente; Rubens José Storer Vice-Presidente; Marcia Helena G. A. Formaggio; 1ª secretária, e havendo número legal, foram iniciados os trabalhos. A secretária leu o edital de convocação enviado aos conselheiros. Passou-se ao item 1 do edital, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. Colocado em votação, a ata foi aprovada com a seguinte ressalva: onde se encontra a frase, “pedido especial aos conselheiros que não fizesse favores especiais a determinados sócios”, entenda-se solicitassem alguns tipos de favorecimento à sócios. Passou-se ao item 2 do edital, expediente de secretaria. O presidente do conselho Valdemir Vitório Belotte solicitou aos conselheiros que qualquer solicitação para a Diretoria Executiva que se fizesse através da mesa diretora do conselho. Acusamos o recebimento das atas da sétima e oitava reuniões de patrimônio, biênio 2006/2008. Carta do conselheiro Dagmar da Silva Dourado solicitando a Diretoria Executiva taxa, prazo, valor e taxa de cobrança dos contratos bancário. Solicitação do conselheiro Pedro Marcos Pizzinato para a Diretoria Executiva solicitando a relação de funcionários do clube, terceirizados e seus respectivos salários. O presidente do conselho inverteu o item 3 com o item 4 do edital. Deliberação sobre o valor das mensalidades, jóias e taxas, a partir do primeiro semestre de 2007. O presidente do conselho convidou o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Antonio Carlos Longatto e o Diretor Tesoureiro Sr. José Galesi Filho para compor a mesa diretora do conselho. A diretoria enviou carta ao conselho dispensando a necessidade de aumento nas mensalidades, taxas e jóias. O conselheiro Cássio de Aguiar Secamille se manifestou contrário a se manter o desconto de 50% nas jóias, e fazendo esta proposta ao conselho. O conselheiro Paulo Faria Jr., pediu uma análise mais aprofundada para se tomar tal atitude. O conselheiro José Roberto Barreto de Almeida indagou do conselheiro Cássio de A. Secamille qual o valor da jóia a que se referia. O conselheiro respondeu que não o valor exato e que era o valor vigente. O conselheiro Carlos Eduardo de A. Aguiar comentou que um sócio ao apresentar uma pessoa para novo sócio foi muito mal tratado pelos funcionários da secretaria. O conselheiro Paulo Faria Jr. voltou a comentar a respeito das jóias, alertando a respeito dos custos fixos do clube. Foram colocadas as duas propostas em votação, a do conselheiro Cássio de Aguiar Secamille e a da Diretoria. A proposta da Diretoria venceu por 36 votos a favor. Passou-se ao item 4 do edital, aprovação do orçamento anual do C.C.R.C.C. para o ano de 2007. O conselheiro Paulo Faria Jr. indagou sobre os encargos de salários e a recuperação de energia elétrica. O Diretor Tesoureiro respondeu a contento para o conselheiro. O orçamento foi colocado em votação para sua aprovação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 5 do edital outros assuntos de interesse da sociedade. O conselheiro Paulo Faria Jr. levantou a questão de reinclusão de ex-sócios que no Estatuto Social dá-se dupla interpretação. Este assunto ficou para que uma nova revisão estatutária altere e tenha mais esclarecimento sobre este artigo e que poderá já nesta revisão de Regimento Interno também rever este assunto. O conselheiro Edson Salmazi confirmou a colocação de Paulo Faria Jr. pedindo para que se faça um adendo no Regimento Interno. Paulo Faria Jr. leu uma publicação no jornal de Piracicaba referente ao elogio feita ao “Lazinho”, pessoa que faz o campeonato interno de futebol. O conselheiro João Romildo Pizzinato comentou que um sócio que passou dificuldades e com 29 anos e três meses de associado foi eliminado por falta de pagamento. O presidente do conselho Valdemir Vitório Belotte leu o relatório conclusivo da comissão especial que analisou a anomalia do Diretor Adilson Sartori que é o seguinte: Após análise das testemunhas e carta remetida pela testemunha de defesa do sócio denunciante e sumula de futebol sito parte final “Há que ressaltar que no prontuário do Diretor denunciado consta que já foi advertido com a penalidade de advertência com base no Artigo 25 do Estatuto Social anterior do CCRCC. Isto posto, sugerimos a este egrégio conselho que o Sr. Adilson Sartori, sócio nº. 12913, seja suspenso pelo prazo de 30(trinta) dias, com base no aratigo 21, inciso II e VIII do Estatuto Social do CCRCC, anotando-se a penalidade em seu prontuário”. Colocado em votação

a penalidade foi aprovada com 4(quatro) votos contrários. Os conselheiros faltantes neste dia são: Carlos Eduardo de A. Aguiar, Carlos Paschoal Penatti, Marco Antonio Pompermayer, Mario Luiz Telles, Valter José Razera. Não havendo nada mais a ser discutido foi encerrada a presente reunião. Eu, Márcia H. G. A. Formaggio, Secretária lavrei a presente ata.

Márcia H. G. A. Formaggio
Secretaria do Conselho

Valdemir Vitório Bellote
Presidente do Conselho